



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99318/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para serem regularizadas pontos de abastecimento/recarga dos cartões de passes nas estações, mais especificamente 9 e 10 da João Naves de Ávila.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de termos recebido de moradores reclamações sobre a falta de funcionamento dos pontos de carregamento de passes nas estações da Av. João Naves de Ávila, que já não funcionam a meses, dificultando o acesso dos moradores a esse serviço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

